



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021491/2026
Data 12/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000125	000018021.1030500672.204 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	60,00
TOTAL:				60,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 60,00 (sessenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000129	000018021.1030500672.204 33903400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000150000	60,00
TOTAL:				60,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 12 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO